Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/02/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 40 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando informações acerca do atendimento prioritário e da estrutura da Unidade Básica de Saúde do Cascavel Velho:

1. Informar se está sendo cumprido a Lei nº 10.048 de 2000, em específico o atendimento prioritário às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Informar se há previsão de substituição das cadeiras quebradas na Unidade Básica de Saúde do Cascavel Velho;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificação

Venho por meio deste, solicitar informações acerca do cumprimento da Lei nº 10.048 de 2000, visto que relatado pelos usuários que não está havendo atendimento prioritário aos idosos na Unidade Básica de Saúde do Cascavel Velho, informado ainda que no local há cadeiras quebradas, resultando em idosos e demais paciente aguardando atendimento em pé durante horas.

Entende-se, portanto a necessidade de esclarecimentos acerca da situação indicada acima, uma vez que idosos devem ter atendimento prioritário, nos termos da Lei supracitada, ademais deve-se garantir o bem estar dos usuários durante a espera para o atendimento médico.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo o retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA